

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

A prefeitura de B. J. Lapa, através da CPL, torna pública a abertura de Credenciamento de artistas para o projeto Lapa, Cultura e Diversidade. O Credenciamento ocorrerá a partir de 14/06/2021, das 8:00 às 12:00, na sua sede – setor de licitação. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 14.06.2021 – Alderacy Santos Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

Processo Administrativo Nº. 205/2021 - Contrato Nº. 205/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa- BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: EDER BATISTA REGIS, pessoa física, inscrita no CPF Nº 025.749.635- 12, residente e domiciliado na Rua Nezinho Pamplona, 403, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras - Bahia.

Objeto: Prestação dos serviços de acompanhamento de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão.

Fundamento Legal – Lei nº 8.666/93.
Vigência: 19/05/2021 a 31/12/2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 011/2021 CREDENCIAMENTO Nº 05/2021

CONTRATO Nº 020A/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CREDENCIADO/CONTRATADO: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 15.229.287/0001-01, –

OBJETO: referente à Contratação de Empresas Para o Fornecimento De Material Consignado De Órtese E Prótese Para Serem Utilizados Em Cirurgias Ortopédicas, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - com o valor mensal estimado de R\$ 83.818,04 (oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos), totalizando o importe de R\$ 670.544,32 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – PRAZO: 05/05/2021 a 31/12/2021 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 05/05/2021, Fábio Nunes Dias - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 205/2021, Inexigibilidade nº 25/2021, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação dos serviços de acompanhamento de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, recebida a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão, sendo contratada a pessoa física EDER BATISTA REGIS, inscrita no CPF Nº 025.749.635-12.

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 19 de maio de 2021.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 205/2021, Inexigibilidade nº 25/2021, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação dos serviços de acompanhamento de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão, sendo contratada a empresa EDER BATISTA REGIS, inscrita no CPF Nº 025.749.635-12. Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 19 de maio de 2021.



Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>